

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 125/2022

Tendo a Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebido na data de 26 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 125/2022, que ***“Assegura a todos os usuários e proprietários de imóveis no Município o direito de requerer a revisão do valor da conta de água em caso de constatação de alta de consumo devido a vazamentos nas instalações de internas do imóvel ou de vazamentos nos canos de distribuição”*** de autoria do vereador *Kaio Guimarães* e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto tem como objetivo garantir o direito de todos os usuários e proprietários de requererem a revisão do valor da conta de água sempre que houver constatação de alta de consumo devido a vazamentos nas instalações de internas do imóvel ou de vazamentos nos canos de distribuição.

O projeto em tramitação, passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela regular tramitação do projeto e apreciação em plenário. No tocante a matéria atinente a essa Comissão, optamos pela Admissibilidade da proposição e pela Legalidade da Norma.

VOTO DO RELATOR:

Assim, entende este Relator que o projeto deve ser submetido a soberania do plenário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2022.

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

Relator/Presidente

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Kaio Guimarães
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro